

PORTARIA Nº 3993, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova as Instruções Suplementares nº 119-001I,
121-001B e 121-005D.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.045694/2020-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

I - a Instrução Suplementar nº 119-001, Revisão I (IS nº 119-001I), intitulada "Processo de certificação de empresa de transporte aéreo regida pelo RBAC nº 121";

II - a Instrução Suplementar nº 121-001, Revisão B (IS nº 121-001B), intitulada "Procedimentos para elaboração, revisão e utilização do guia de rota"; e

III - a Instrução Suplementar nº 121-005, Revisão D (IS nº 121-005D), intitulada "Procedimentos para elaboração, revisão e utilização do Manual Geral de Operações (MGO) de operadores aéreos regidos pelo RBAC nº 121".

Parágrafo único. As Instruções de que trata este artigo encontram-se disponíveis no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas:

I - o inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.522/SPO, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de junho de 2020, Seção 1, página 38, que aprovou a IS nº 119-001, Revisão H;

II - a Portaria nº 2.594/SPO, de 1º de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2015, Seção 1, página 3, que aprovou a IS nº 121-001, Revisão A; e

III - a Portaria nº 1.171/SPO, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2020, Seção 1, página 150, que aprovou a IS nº 121-005, Revisão C.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º fevereiro de 2021.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA